



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO – CCP



CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (NÍVEL SUPERIOR)
FORMULÁRIO - PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 12/2009, DE 05/05/2009

Para submeter-se à Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário disponibilizado no site do IFPA, www.ifpa.edu.br, juntando ao mesmo uma cópia autenticada em Cartório, de cada Título declarado, e enviar através de Carta Registrada ou Sedex, até o dia **15 de julho de 2009**, para o seguinte endereço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
PROTOCOLO GERAL
A/C da Comissão Permanente de Concurso Público: Técnico-Administrativo
Avenida Almirante Barroso, Nº 1155
Bairro Marco/ Belém-Pará
CEP 66093-020

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
Documento Identificação: _____
Cargo: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO
A ()	Título de Doutor na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	1,00	
B ()	Título de Mestre na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,75	
C ()	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização, na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,50	
PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA TITULAÇÃO			1,00
D ()	Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em Cargo de Nível Superior, privativo da Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,25	
E ()	Exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, em Instituição de Direito Público ou Privado, na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,25 por ano completo	
PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS			2,00

Observações:

- O candidato deverá marcar com "X" ao lado da Alínea que corresponde aos comprovantes apresentados para análise;
- Não preencher a coluna pontuação. Este espaço é reservado à Comissão;
- A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos comprobatórios postados até o dia **15/07/2009, via Carta Registrada ou Sedex**;
- Só serão analisados documentos recebidos através dos Correios. Documentos entregues pessoalmente no endereço acima não serão analisados.
- Somente serão aceitos os Títulos relacionados no quadro acima, expedidos até o término do período de entrega constante no subitem 2.1 do Edital Específico, observados os limites de pontos estabelecidos;
- Entre as alíneas A, B e C prevalecerá a maior Titulação, **não** sendo **cumulativa** a contabilização do ponto. Nas alíneas D e E, os pontos **serão cumulativos**;
- A autenticidade dos Títulos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do Concurso o direito de excluir do certame aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do Concurso, incorrendo o autor no crime previsto no Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Belém/Pa, de de 2009.

Assinatura do candidato

Data:	Nota:
Avaliador:	
Visto:	